



ESTADO DO PARÁ

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

### **4º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N° 001/2020-FUNDEB.**

**INSTRUMENTO DE 3º TERMO DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2020, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO N° 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E A EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA EPP.**

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELTERRA**, com a interveniência do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ 29.578.944/0001-22, sediada na Vila Americana, N° 253, nesta cidade de Belterra/PA, representada neste ato pela Sra. **Dimaima Nayara Sousa Moura**, inscrita no CPF 697.786.202-53, residente e domiciliada na Frei Raimundo Crone, centro, CEP 68143000, seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Plácido de Castro, n° 1690-A, Bairro de Aparecida, Santarém-PA, CEP: 68040-090, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 19.710.932/0001-56, EMAIL: [construtoramacambira@gmail.com](mailto:construtoramacambira@gmail.com), fone: (93) 99122-0452 representada pelo Sr. **Pietro Bezerra Macambira**, portador do CPF n° 519.251.412-68, neste ato designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

#### **CLÁUSULA I - (DO OBJETO):**

Constitui objeto do presente instrumento o **aditamento de prorrogação de prazo** do contrato 001/2020 advindo da Tomada de Preço 001/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3(TRÊS) ESCOLAS, TIPO QUATRO SALAS, NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA, COMUNIDADE DE PRAINHA E NA ALDEIA DE TAQUARA, TODAS ÀS MARGENS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**, a partir da data de 10 de Setembro de 2021, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

#### **CLÁUSULA II (Do Prazo):**

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo do contrato 001/2020, passa a ter o acréscimo de 120 dias, passando assim a vigência contratual a ser de 08 de janeiro de 2022 a 08 de maio de 2022.

#### **CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2022.

**CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

**CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE**

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 21 de dezembro de 2021.

---

Dimaima Nayara de Sousa Moura  
Secretária Municipal de Educação – FUNDEB  
CNPJ: 029.578.944/0001-22  
CONTRATANTE

---

EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E  
COMÉRCIO LTDA-EPP  
CNPJ (MF) sob o nº 19.710.932/0001-56  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_